



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

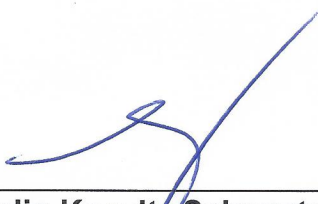
Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2017.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Terra de Areia aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2017, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo de Tomada de Contas nº 005122-0200/17-8, e parecer da Comissão de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

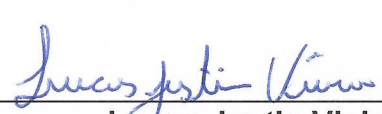
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, 30 de Junho de 2020.



Claudio Knevez Schwartzhaupt
Presidente



Diogo Souza
1º Secretário



Lucas Justin Vieira
Vice-Presidente



Marcio Ferrari
2º Secretario